



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidenta  
IVONETE LACERDA ASSIS  
Excelentíssima Presidenta,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO a Secretária Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, DD. Jorge Féres Filho**, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de viabilizar a pavimentação da Rua Judith Leite Correia, localizada no Bairro Recreio.

**DA JUSTIFICATIVA**

A referida via possui grande potencial estratégico como rota alternativa de acesso para moradores dos bairros São Pedro, Chácara Brum, Recanto Verde e Gávea, facilitando o deslocamento em direção à Fundação Cristiano Varella e a UNIFAMINAS.

Entretanto, a ausência de pavimentação compromete significativamente a mobilidade urbana, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna escorregadia, com formação de lama, buracos e erosões, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Além disso, a pavimentação da Rua Judith Leite Correia contribuirá para melhorar a fluidez do trânsito local, servindo como alternativa viária e auxiliando no desafogamento do trevo da Chevrolet, ponto conhecido pelo intenso fluxo de veículos.

Diante da relevância da medida para a mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população, solicita-se a análise e adoção das providências cabíveis.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de viabilizar a pavimentação da Rua Judith Leite Correia, localizada no Bairro Recreio.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 11.02.26.

Léo Pereira  
Vereador - PRD